

Portaria n.º 177/2023

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sra. **MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº 020.930.134-10, servidora público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para o Nível (2), Classe I, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 03 de março de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita